

EMENDA ADITIVA Nº 212 AO PLANO Nº 34/2021  
Emenda Plena Nº 34/2021  
Projeto de Lei do  
Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre  
o Plano Plurianual para o período 2022-  
2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.612 - Fortalecimento Das Ações De Vigilância Ambiental Para O Controle De Doenças E Agravos, do Programa: 1217 - Fortalecimento Das Ações De Vigilância Em Saúde, a Operação: “COMBATE A DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN)”.

JUSTIFICATIVA

As Doenças Tropicais Negligenciadas constituem um grupo de doenças causadas por parasitas ou agentes infecciosos, que são endêmicas nas populações socialmente vulneráveis. No relatório Saúde Brasil 2017, do Ministério da Saúde, os autores destacam entre as doenças negligenciadas: Filariose, Hanseníase, Doença de Chagas, Dengue/Chikungunya, Esquistossomose, Tuberculose, entre outras. Assim como a maior parte do território brasileiro, o Recife apresenta alto grau de incidência dessas enfermidades. Por essa razão, apresentamos esta emenda no intuito de estimular o desenvolvimento de ações voltadas a prevenção e combate as Doenças Tropicais Negligenciadas. Assim, contamos com





**GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

**PAULO MUNIZ**

Vereador do Recife

